



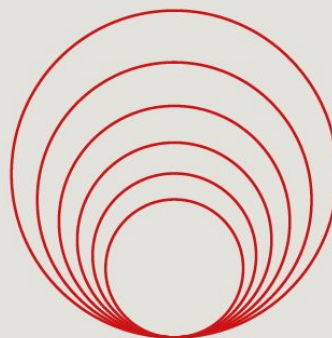
Museu de Arte Moderna
Rio de Janeiro

Residências MAM Rio 2021
Territórios curatoriais

RESIDÊNCIAS MAM 2021

TERRITÓRIOS CURATORIAIS

inscrições 24 fev a 3 mar



O Estado do Rio de Janeiro/Secretaria do Estado de Cultura e Economia Criativa, Governo Federal e Lei Aldir Blanc apresentam:

Residências MAM Rio 2021 | Territórios curatoriais

Anúncio da convocatória: 24 fev 2021

Encerramento das inscrições: 3 mar 2021

Divulgação do resultado: 7 mar 2021

Início da residência: 8 mar 2021

Final da residência: 15 abr 2021

Vagas: 6

Dedicação: cerca de 15 horas semanais

Duração: 6 semanas

Funcionamento: online e presencial

Remuneração pesquisa: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo 3 (três) parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mais auxílio deslocamento para residentes de outras cidades no modo presencial.

Perfil: atuantes nas áreas de curadoria, crítica de arte, história da arte, escrita e outros profissionais que se sintam convocados a pensar curadoria, residentes em regiões cariocas periféricas e cidades do interior do Estado do Rio de Janeiro.

Coordenação curatorial: Thiago de Paula Souza

Coordenação de produção: Alexandre de Santos Silva

Localidade: Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, Brasil

Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



1. APRESENTAÇÃO

O Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, através do Edital Aldir Blanc #RetomadaCulturalRJ, informam que estão abertas, entre os dias **24 de fevereiro e 3 de março de 2021**, as inscrições para o programa de residência Territórios curatoriais a ser realizado no MAM Rio.

A residência Territórios curatoriais faz parte do processo de revitalização do Bloco Escola e suas atividades de formação profissional; do compromisso do MAM Rio de contribuir à criação de um campo profissional das artes mais diverso e inclusivo; e da intenção de democratizar o museu, abrindo-o para novos públicos e narrativas. Entendemos que, no contexto de pandemia que impactou artistas e produtores em todos os segmentos culturais e criativos, atuamos em conjunto com a Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Lei Aldir Blanc, possibilitando que profissionais da cultura em contextos periféricos possam ter acesso a estes recursos em uma proposta integrada de trabalho junto ao MAM Rio e nossas equipes.

O museu vai selecionar 6 profissionais de curadoria formados em regiões periféricas da cidade do Rio de Janeiro ou no interior do Estado do Rio de Janeiro, para uma residência **com duração de 6 semanas, entre os meses de março e abril de 2021**.

O programa é constituído de encontros online e presenciais, coletivos e individuais, com o intuito de reunir processos formativos em curadoria, a partir do acompanhamento de montagens de exposições, mentorias individuais, jornadas de estudos e apresentação pública de projetos individuais de curadoria.

Para participar da residência é necessário ter trajetória dentro do campo da arte contemporânea e suas áreas relacionadas (história da arte, crítica de arte, arquitetura, cinema, museologia, dança, filosofia, antropologia etc.) e ter no mínimo 5 anos de experiência profissional.

O programa está integrado à Direção Artística do MAM Rio, sob supervisão da Curadoria Adjunta e em diálogo com as gerências de Educação e participação, Cinemateca, Acervo e conservação, e Pesquisa e documentação. As coordenações curatoriais e de produção serão realizadas por profissionais convidados, assim como as imersões das jornadas de estudo.

2. METODOLOGIA

A residência Territórios curatoriais prevê um misto de atividades para o acompanhamento e desenvolvimento das pessoas residentes. As atividades



comportam mentorias individuais, jornadas de estudo, acompanhamento das montagens de exposições e um seminário online.

Mentoria curatorial

Mentoria dos processos de pesquisa, concepção e desenvolvimento de projeto a partir de encontros semanais. Serão realizados três encontros individuais de mentoria ao longo do período de residência, para apresentação da pesquisa em três etapas: proposta inicial, proposta intermediária e proposta final.

Jornadas de estudo

Imersões de dois dias cada com curadores convidados, para que os residentes conheçam distintas abordagens metodológicas específicas da prática curatorial. Atividade interna, restrita aos participantes da residência.

Acompanhamento de exposições

Os residentes terão a oportunidade de acompanhar o processo de produção e instalação das exposições que serão realizadas pelo MAM durante a vigência da residência, para que tenham momentos de vivência com os saberes e práticas necessários à concretização de um projeto no âmbito do museu.

Seminário final

Evento online público dedicado ao compartilhamento da experiência. Na ocasião serão apresentados os projetos curatoriais desenvolvidos ao longo da residência. Tais proposições poderão abarcar múltiplas abordagens do fazer curatorial, desde propostas de exposições e seminários a programas integrados em diversas linguagens. Os projetos não precisam se ater a realizações institucionais, podendo configurar prospecções no campo da imaginação, criação e desejos, contudo noções conceituais, de produção e etapas de viabilidade estarão em questão durante os acompanhamentos.

3. PERFIL

A convocatória está aberta para pessoas que atuam em curadoria, que moram ou estejam em contextos periféricos ou grupos de vulnerabilidade social, ou que tenham suas bases de formação formal ou informal desenvolvidas no interior do Estado do Rio de Janeiro ou em comunidades tradicionais.

É necessário ter trajetória dentro do campo da arte contemporânea ou áreas relacionadas (cinema, arquitetura, dança, filosofia, antropologia etc.). São bem-vindos curadores, críticos de arte, historiadores da arte, escritores e outras pessoas profissionais que se sintam convidadas. Pessoas estrangeiras com visto de trabalho/residência no Brasil pelo período de duração da residência poderão se inscrever. A pessoa candidata deve estar alinhada e interessada, em suas práticas e pesquisas, com as atividades propostas nesta convocatória.



As pessoas interessadas deverão, ainda, residir na (região metropolitana ou Estado do Rio de Janeiro) e ter mais de 18 (dezoito) anos.

4. TERMOS E CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1. A residência apoia pessoas profissionais atuantes e interessadas na prática curatorial, ao combinar formação no contexto institucional do MAM Rio com a oportunidade de desenvolver projetos curatoriais com o acompanhamento das equipes do museu e equipe convidada.

4.2. As pessoas interessadas devem enviar sua candidatura a partir do dia 24 de fevereiro até o dia 3 de março de 2021, às 23h59 (horário de Brasília), através de formulário online que poderá ser acessado no *link*: <https://mamrio.typeform.com/to/AgWwPILH>, com o preenchimento de todas as informações e inclusão dos anexos requeridos, não sendo aceita nenhuma alteração nos dados ou inclusão de documentos após envio da ficha de inscrição. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora deste período.

4.3. O preenchimento do formulário é obrigatório e a pessoa que se candidata precisa estar atenta aos seguintes itens:

- a) Preencher todos os dados pessoais com atenção;
- b) Incluir carta de intenção para a residência, considerando o ambiente coletivo proporcionado pelas atividades descritas acima e como sua pesquisa prévia se relaciona com a proposta desta convocatória (máximo 1.500 caracteres incluindo espaços);
- c) Anexar em PDF único:
 - o curriculum vitae resumido, com ênfase nos últimos 3 anos;
 - Anexar até 3 imagens de trabalhos realizados nos últimos 3 anos. Cada imagem poderá ser acompanhada de um parágrafo descritivo de até 200 caracteres incluindo espaços;
 - Foto e minibiografia para divulgação

4.4. A seleção será feita por profissionais do Núcleo Artístico do MAM Rio em conjunto com profissionais externos convidados para a coordenação, a produção e o júri do programa (nomes e biografias abaixo).

4.5. Serão analisadas: trajetória profissional dos últimos 5 anos, engajamento com campo curatorial e crítico, intenção de pesquisa e prática em diálogo/conformidade com a intenção do programa. A seleção será com base na especificidade e inovação de suas propostas e na possibilidade de as ideias apresentadas contribuírem para incitar reflexões sobre a arte e sua função pública. Na análise das candidaturas levaremos em conta, ainda, equidade de gênero e diversidade étnico-racial e territorial.



4.6. As equipes de seleção farão a análise dos formulários de inscrição até o dia 6 de março de 2021.

4.7. Os nomes das pessoas selecionadas em cada etapa serão comunicadas por e-mail. É responsabilidade da pessoa candidata consultar essa informação.

4.8. A **pessoa selecionada** receberá um email de confirmação de sua participação, no qual constará a lista de documentos que devem ser apresentados, e o **termo de compromisso (ver Anexo 2, abaixo)**, sendo certo que as cópias dos documentos pessoais da pessoa selecionada e o termo de compromisso assinado deverão ser enviados ao MAM Rio, em formato digital, conforme instruções, em até 5 (cinco) dias corridos, sob pena de desclassificação.

5. RESPONSABILIDADES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Uma vez assinado o termo de compromisso com o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, a pessoa residente concorda com as seguintes responsabilidades:

- Participar das atividades do programa, que compreendem cerca de 20 encontros presenciais e 20 online, incluindo 3 mentorias individuais, 2 jornadas de estudo e 1 seminário online;
- Disponibilização de aproximadamente 15 horas semanais;
- Compromisso por uma comunicação formal, assídua, com respostas em até 3 dias úteis à coordenação do programa via e-mail;
- Garantia do próprio acesso à internet durante a duração da residência;
- Acompanhamento de exposições no MAM Rio, seguindo as indicações da coordenação;
- Desenvolvimento de proposta individual de curadoria, seguindo as indicações da coordenação;
- Participar de entrevistas e registros audiovisuais para documentação com a finalidade de avaliar ou divulgar a experiência da residência.

5.2. Caso a pessoa residente desista da participação na residência, deixe de participar de qualquer das atividades propostas e/ou deixe de entregar os produtos finais, estará sujeita à interrupção dos repasses mensais, multa e compensação por perdas e danos, conforme constará especificamente do termo de compromisso a ser oportunamente firmado.

6. FORMALIZAÇÃO DE REPASSES E AUXÍLIO

6.1. O valor da remuneração pesquisa para a residência Territórios curatoriais é do total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em 03 (três) parcelas no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que serão pagas mediante **emissão de nota**



fiscal via MEI ou pessoa jurídica. Os pagamentos serão realizados após 10 dias da emissão da NF, com início em março e finalização em abril de 2021.

6.2. O valor acima descrito é bruto, e estará sujeito à incidência e/ou retenção dos impostos aplicáveis na forma da legislação vigente.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Todas as condições estabelecidas neste edital são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará a automática desclassificação da pessoa candidata que a infringir, podendo ocasionar, inclusive, a perda da remuneração.

7.2. Não poderão participar funcionários da Associação de Amigos do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro e do MAM Rio, parentes em primeiro grau e afins das equipes do MAM Rio, de sócios e funcionários dos patrocinadores e apoiadores do projeto, e/ou de empresas prestadoras de serviços envolvidas na realização e operacionalização desta seleção.

7.3. Havendo interrupção das inscrições no programa por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de *hackers*, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de *software* ou *hardware*, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização a qualquer pessoa candidata, devendo ao Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, se possível, dar prosseguimento ao processo de seleção tão logo haja a regularização do sistema, sendo certo, no entanto, que o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro não se compromete a prorrogar os prazos de inscrição em razão de problemas de tecnologia, aconselhando-se ao participante que faça sua inscrição com a antecedência devida.

7.4. A mera inscrição neste processo de seleção implica no total conhecimento das suas condições e aceitação irrestrita deste edital pela pessoa candidata.

7.5. O conteúdo do *website* <https://mam.rio/> é oferecido no estado em que se encontra apenas para sua informação, uso pessoal, visualização e inserção de dados, e não pode ser descarregado, copiado, reproduzido, distribuído, transmitido, exibido, mostrado ao público, vendido, licenciado, ou de qualquer outra forma explorado para qualquer que seja a finalidade, sem o consentimento prévio por escrito do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro.

7.6. A participação e a remuneração oferecida à pessoa residente é pessoal e intransferível.



7.7. As datas e horários previstos no presente edital poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas com antecedência à pessoa candidata através do *website* <https://mam.rio/>

7.8. Não obstante já ser de conhecimento de todos a existência da pandemia do Covid-19, uma vez que permanecem além do controle de todos a gestão e a previsão das consequências da pandemia e/ou do isolamento, qualquer fator ou nova condição acarretados pela pandemia do coronavírus em curso serão considerados como caso fortuito ou de força maior.

7.9. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas deste edital serão solucionadas pelas equipes do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro através do **email: residencia@mam.rio**, sendo certo que das decisões do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro não caberá nenhum tipo de recurso.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021
Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro